



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA GERAL

EDITAL Nº 40, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

Vide [Edital SG/MPF nº 47, de 15 de maio de 2019](#)

Disciplina o processo seletivo para a participação de servidores do Ministério Público Federal em seminários relacionados à área de Licitações e Contratos: 6º CONTRATOS WEEK e 13º PREGÃO WEEK.

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 54 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria nº 357, de 5 de maio de 2015](#), comunica que estarão abertas as inscrições para a seleção de 14 (catorze) servidores do Ministério Público Federal a participar dos eventos “6º CONTRATOS WEEK” e “13º PREGÃO WEEK”.

1. OBJETO

1.1. O presente edital tem por objeto a seleção de servidores interessados em participar do evento “Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos”, denominado “6º CONTRATOS WEEK” e do evento “Semana Nacional de Estudos Avançados sobre Pregão”, denominado “13º PREGÃO WEEK”.

1.2. As vagas para participação nos eventos serão contratadas por meio de Processo Administrativo a ser instruído pela Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP/SG), em parceria com a Secretaria de Administração (SA/SG).

2. PÚBLICO-ALVO

2.1. Servidores do Ministério Público Federal (MPF) lotados na Secretaria de Administração da Procuradoria-Geral da República (PGR) e nas Unidades Administrativas das Procuradorias Regionais (PRRs), Procuradorias Estaduais (PRs) e Procuradorias da República nos Municípios (PRMs), no efetivo exercício de atividades correlacionadas aos temas dos eventos e que atendam os critérios definidos no item 7 deste edital.

3. DOS EVENTOS

3.1. A Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos, denominada “CONTRATOS WEEK”, está em sua 6ª Edição e tem como objetivo aprimorar conhecimentos de fiscais e gestores de contratos, autoridades superiores e demais agentes públicos que atuam em compras públicas, nas temáticas relacionadas a contratos administrativos públicos, por meio de oficinas diversas em modo de imersão em estudos avançados sobre o assunto.

3.2. A Semana Nacional de Estudos Avançados sobre Pregão, denominada “PREGÃO WEEK”, está em sua 13ª Edição e tem como objetivo aprimorar conhecimentos de agentes públicos que atuam como pregoeiros nas áreas de licitações e contratos administrativos, por meio de oficinas diversas em modo de imersão em estudos avançados sobre o assunto.

3.3. As programações dos eventos poderão ser consultadas nos sites promotores:

a) 6º CONTRATOS WEEK

<https://www.negociospublicos.com.br/contratosweek/>

b) 13º PREGÃO WEEK

<https://www.negociospublicos.com.br/pregaoweeek/>

4. LOCAL E DATA DOS EVENTOS

4.1. Os eventos “6º CONTRATOS WEEK” e “13º PREGÃO WEEK” acontecerão na cidade de Foz do Iguaçu-PR, nos períodos de 24 a 28 de junho de 2019 e 14 a 18 de outubro de 2019, respectivamente.

5. DAS VAGAS

5.1. Serão oferecidas 14 (catorze) vagas, sendo 7 (sete) para participação no “6º CONTRATOS WEEK” e 7 (sete) para participação no “13º PREGÃO WEEK”.

5.2. As vagas para participação no 6º CONTRATOS WEEK serão distribuídas da seguinte forma:

a) 2 vagas para servidores em exercício na PGR;

b) 5 vagas para servidores das demais unidades do MPF.

5.3. As vagas para participação no 13º PREGÃO WEEK serão distribuídas da seguinte forma:

a) 2 vagas para servidores em exercício na PGR;

b) 5 vagas para servidores das demais unidades do MPF.

6. PERÍODO E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO

6.1. As inscrições no processo seletivo de vagas para participação nos seminários de que trata este edital estarão abertas nos períodos abaixo indicados:

a) 6º CONTRATOS WEEK: 25 a 30 de abril de 2019;

b) 13º PREGÃO WEEK: 12 a 16 de agosto de 2019.

6.2. Será considerado, para fins de inscrições, o horário oficial de Brasília-DF.

6.3. As inscrições deverão ser efetivadas através do preenchimento da ficha de inscrição nos links abaixo:

a) Para o “6º CONTRATOS WEEK”:

<http://pesquisa.mpf.mp.br/index.php/954145?lang=pt-BR>

b) Para o “13º PREGÃO WEEK”;

<http://pesquisa.mpf.mp.br/index.php/291193?lang=pt-BR>

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. Os servidores que se inscreverem dentro dos períodos definidos para cada evento serão classificados em lista ordinária de acordo com os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

7.1.1. Para o 6º CONTRATOS WEEK:

a) Servidores lotados em Unidades Administrativas do MPF no efetivo exercício de atividades relacionadas aos temas dos eventos.

a.1) Considera-se Unidade Administrativa do MPF no efetivo exercício de atividades relacionadas aos temas dos eventos: o Gabinete da Secretaria de Administração, a Subsecretaria de Articulação e Registro de Preços (SUBARP/SA), a Subsecretaria de Gestão Contratual (SUBGEC/SA), a Subsecretaria de Logística e Serviços Gerais (SUBLOG/SA), a Coordenadoria de Contratações Nacionais Estratégicas (COCNE/SA) e a Assessoria de Análise Administrativa (ASSAD/SA), para a PGR, e o gabinete da Secretaria Estadual, o gabinete da Coordenadoria de Administração, a Divisão ou Supervisão de Licitações e Disputas Eletrônicas e a Divisão ou Seção de Contratações e Gestão Contratual, no caso das demais unidades.

b) Servidores que não tenham participado dos eventos de capacitação 5º CONTRATOS WEEK;

c) Servidores que não tenham participado dos eventos de capacitação 12º PREGÃO WEEK;

d) Servidores com maior tempo de efetivo exercício na função de chefe das áreas mencionadas na alínea a.1, sendo que somente será considerado para fins de contagem o último período ininterrupto no exercício das funções;

e) Servidores com maior tempo de efetivo exercício na Secretaria e nas Coordenadorias de Administração, sendo que somente será considerado para fins de contagem o último período ininterrupto do servidor na lotação mencionada na alínea a.1.

7.1.2. Para o 13º PREGÃO WEEK:

a) Servidores que não tenham sido selecionados para participarem do 6º CONTRATOS WEEK;

b) Servidores que não tenham participado dos eventos de capacitação 5º CONTRATOS WEEK;

c) Servidores que não tenham participado dos eventos de capacitação 12º PREGÃO WEEK;

d) Servidores lotados em Unidades Administrativas do MPF e no efetivo exercício do encargo de pregoeiro.

e) Servidores com maior tempo de efetivo exercício no encargo de pregoeiro, sendo que somente será considerado para contagem de efetivo exercício o último período ininterrupto do servidor no encargo de pregoeiro no MPF.

e.1) É de responsabilidade do servidor anexar as portarias que dispõem sobre as suas designações para o exercício das atribuições de pregoeiro no formulário de inscrição.

e.2) Caso o servidor não anexe as portarias a que se refere a alínea e.1, serão consideradas as informações contidas no Banco de Talentos do Sistema Hórus.

f) Servidores com maior tempo de efetivo exercício na Secretaria e nas Coordenadorias de Administração, sendo que somente será considerado para fins de contagem o último período ininterrupto do servidor na lotação mencionada na alínea a.1 do item 7.1.1.

7.2. Não poderão participar dos eventos constantes deste edital o servidor que:

a) estiver fruindo as licenças previstas no art. 81 da [Lei nº 8.112/90](#);

b) estiver ausente em razão dos afastamentos previstos no art. 97 da [Lei nº 8.112/90](#);

c) estiver afastado em virtude das situações previstas no art. 102 da [Lei nº 8.112/90](#);

d) tenha sido apenado em procedimento administrativo disciplinar nos últimos 2 (dois) anos;

e) estiver no gozo de férias.

7.3. O servidor selecionado poderá ser chamado a atuar em ações de capacitação de interesse da Administração, mediante os procedimentos regulares de Instrutoria Interna, com base nas [Portarias PGR nº 198/2011](#) e [nº 652/2012](#).

8. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O resultado preliminar dos servidores selecionados será divulgada na intranet nacional do MPF (<https://portal.mpf.mp.br/>), por meio de notícia eletrônica, bem como por e-mail aos interessados, nas seguintes datas prováveis:

- a) 6º CONTRATOS WEEK: 10 de maio de 2019;
- b) 13º PREGÃO WEEK: 30 de agosto de 2019.

8.2. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar poderá fazê-lo por meio do e-mail pgr-treinamento@mpf.mp.br, nas seguintes datas prováveis:

- a) 6º CONTRATOS WEEK: 10 a 13 de maio de 2019;
- b) 13º PREGÃO WEEK: 30 de agosto a 2 de setembro de 2019.

8.3. O resultado definitivo dos servidores selecionados será divulgada na intranet nacional do MPF (<https://portal.mpf.mp.br/>), por meio de notícia eletrônica, bem como por e-mail aos interessados, nas seguintes datas prováveis:

- a) 6º CONTRATOS WEEK: 17 de maio de 2019;
- b) 13º CONTRATOS WEEK: 6 de setembro de 2019.

8.4. É de responsabilidade do servidor selecionado acompanhar o resultado a ser divulgado no portal do MPF para fins de inscrição no curso por meio do Sistema Hórus, bem como a solicitação de diárias e passagens no Sistema de Gestão de Eventos do MPF.

8.5. O servidor selecionado que, no ato de comunicação de sua seleção, não puder participar será substituído pelo próximo servidor constante da lista classificatória, observando os critérios definidos no item 7.

8.6. Após receber o e-mail de confirmação de seleção, o servidor selecionado deverá proceder a inscrição no Sistema Hórus, no módulo “Desenvolvimento Funcional - Solicitar Inscrição em Treinamento/Pós”, no evento para o qual foi selecionado.

8.7. A inscrição para o “6º CONTRATOS WEEK” estará disponível no Sistema Hórus de 20 a 22 de maio de 2019.

8.8. A inscrição para o “13º PREGÃO WEEK” estará disponível no Sistema Hórus de 9 a 11 de setembro de 2019.

8.9. Considerando que as vagas serão contratadas pelo MPF em ajuste direto com a empresa responsável pelas capacitações, não será necessário a realização de inscrição nos sites promotores dos eventos.

9. CUSTEIO

9.1. Os custos com as inscrições, passagens aéreas e diárias correrão por conta da PGR.

9.2. A solicitação de diárias e passagens é de responsabilidade do servidor selecionado nas seguintes datas prováveis:

a) 6º CONTRATOS WEEK: até 24 de maio de 2019;

b) 13º PREGÃO WEEK: até 13 de setembro de 2019.

9.3. O pedido deve ser inserido no Sistema de Gestão de Viagens por servidor habilitado com perfil de cadastrador na respectiva unidade de lotação do servidor selecionado, observadas as orientações que serão repassadas, por e-mail, pela Divisão de Educação Presencial (DEP/SGP).

9.4. A não solicitação das diárias e passagens dentro do prazo configurará cancelamento de sua participação no evento selecionado, não cabendo nenhuma medida extraordinária para efetivação do pedido de viagem.

10. CERTIFICADO

10.1. Segundo a [Portaria PGR n.º 198, de 15/04/2011](#), que regulamenta o Programa de Treinamento, Desenvolvimento e Educação do Ministério Público da União, somente farão jus a certificação do curso os servidores que:

a) Nas ações externas, cumprir a frequência mínima e demais critérios definidos pela entidade promotora.

10.2 Compete ao servidor que participar dos eventos constantes deste edital:

a) Apresentar à gestão de pessoas de sua unidade, ou à SGP/SG, no caso de servidor da PGR, até o quinto dia útil após o encerramento da ação, certificado original e respectiva cópia ou outro documento que comprove sua participação, visando à atualização de seus assentamentos funcionais e ao pagamento da instituição promotora, sob pena de ressarcimento dos custos incorridos;

b) preencher avaliação de reação da ação, a ser encaminhado pela SGP/SG.

11. RESSARCIMENTO

11.1. Segundo a [Portaria PGR n.º 198/2011](#), que regulamenta o Programa de Treinamento, Desenvolvimento e Educação do Ministério Público da União, o servidor que desistir ou interromper a participação em ações de treinamento, desenvolvimento e educação, ou, ainda, que for reprovado por aproveitamento insatisfatório, deverá ressarcir ao MPU, na forma da lei, as despesas decorrentes de sua participação, ressalvados os casos de força maior, devidamente comprovados e aceitos pela área de gestão de pessoas.

a) No caso de reincidência no prazo de 2 (dois) anos, o servidor fica impedido de participar de nova ação de treinamento, desenvolvimento e educação pelo prazo de 1 (um) ano, nos casos em que não forem aceitas as justificativas apresentadas;

b) Caso o servidor cancele sua participação com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis do início da ação de treinamento, desenvolvimento e educação, ficará isento do ressarcimento das despesas;

c) Sempre que possível e havendo interesse da instituição, proceder-se-á a substituição do participante na ação de treinamento, desenvolvimento e educação.

12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

12.1. Mais informações poderão ser obtidas junto à DEP/SGP pelo e-mail pgr-treinamento@mpf.mp.br ou pelos telefones (61) 3105-8110 / (61) 3105-8120.

ELOA TODARELLI JUNQUEIRA

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 23 abr. 2019. Caderno Administrativo, p. 105.](#)

ANEXO I DO EDITAL SG/MPF Nº 40, DE 16 DE ABRIL DE 2019

CRONOGRAMA RESUMO

Etapas	6ºCONTRATOS WEEK	13º PREGÃO WEEK
Inscrição no Processo Seletivo	25 a 30 de abril de 2019	12 a 16 de agosto de 2019
Publicação de Resultado Preliminar	10 de maio de 2019	30 de agosto de 2019
Recurso	10 a 13 de maio de 2019	30 de agosto a 2 de setembro de 2019
Publicação de Resultado Definitivo	17 de maio de 2019	6 de setembro de 2019
Inscrição dos Selecionados no Hórus	20 a 22 de maio de 2019	9 a 11 de setembro de 2019
Data Limite para Solicitação de Viagem	24 de maio de 2019	13 de setembro de 2019
Período do Evento	24 a 28 de junho de 2019	14 a 18 de outubro de 2019
Data Limite para Apresentação do Certificado	5 de julho de 2019	25 de outubro de 2019